



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 1.572/2007-PMM

Dispõe sobre a inclusão do Hino do Município de Macapá como Tema transversal (TT), nos conteúdos das disciplinas curriculares da rede pública de ensino do Município de Macapá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o Hino do Município de Macapá, como Tema Transversal (TT), nos conteúdos das disciplinas curriculares da rede pública de ensino, de acordo com a orientação dos Parâmetros Curriculares Nacional-PCN's.

Art. 2º O Tema Transversal de que trata o artigo anterior, será abordado nas disciplinas, a serem desenvolvidas em todas as séries da rede pública de ensino do Município.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Macapá, ao implantar a Política Educacional a partir do ano letivo de 2008, incluirá no plano, o Tema Transversal do artigo 1º desta Lei, em obediência ao artigo 307, III da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 24 de julho de 2007.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES RIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ